

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1362, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 292.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1502, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 292.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	170.000,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	710	0124	57.500,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	0100	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	0151	8.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.045 - Manut.Acoes Dif. Cultural/Cons.Cult			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	593	0100	26.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	684	0100	28.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			292.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	0100	5.000,00
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	17	0100	10.000,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0100	8.000,00
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	0100	32.900,00
02.01.04.131.2711.2.017 - Programa Divulgacao e Comun. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	0100	10.000,00
02.01.24.131.2721.2.020 - Manut. Programa Apoio Radiodifusao			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	55	0100	6.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192	0100	40.000,00
06.01.15.451.0051.2.054 - Manutencao Servicos Vias Urbanas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	0100	5.000,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	207	0124	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

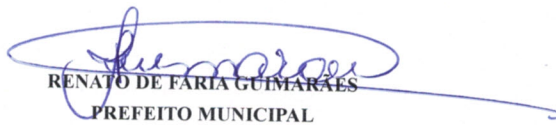
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV URBANOS			
06.01.15.451.1504.2.055 - Manutencao Servs. Parques e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	0100	5.000,00
06.01.15.452.0113.2.057 - Manutencao Servicos Funerarios			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	0100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	0100	4.000,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	0100	6.000,00
06.01.24.722.0131.2.062 - Manut. Servs. Torre Sinais TV			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287	0100	2.100,00
06.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	294	0124	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	292	0100	11.000,00
06.01.26.782.0132.1.070 - Aquis. Veic/Equip/Mobil. S.Estradas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	296	0124	20.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422	0150	8.000,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467	0100	5.000,00
08.01.17.512.0114.1.075 - Obras Redes de Abastecimento Agua			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	458	0100	5.000,00
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482	0100	18.000,00
08.01.17.512.1702.1.080 - Constr/Ref.Rede Esgoto San/Pluviais			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	475	0100	5.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.243.0805.2.077 - Mant.Cons./Crianca/Adolesc./Tutelar			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	506	0100	5.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	532	0100	5.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556	0100	5.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.045 - Manut.Acoes Dif. Cultural/Cons.Cult			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	593	0100	4.000,00
10.01.13.392.0105.1.033 - Aquis. Equip/Acervo Cultural			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	590	0100	2.000,00
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	615	0100	5.000,00
10.01.27.812.0031.1.084 - Constr. Arena/A.Lazer/Clube-OP			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	604	0124	7.500,00
10.01.27.812.0031.1.086 - Aquis.Equip. p/Apoio Esporte/Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	606	0100	5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	652	0100	3.000,00
14 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL			
14.01 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL			
14.01.04.124.0043.2.015 - Manutencao Controladoria Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	0100	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	686	0100	5.000,00
Total de anulação de dotação			292.500,00
TOTAL DE RECURSOS			292.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 15 de abril de 2019; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL